



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 551, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e nos termos da Resolução n.º 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para exercerem a função de membros da **Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM**, para acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios obras/equipamentos, bem como, a guarda de documentos e recebimento do Termo de cumprimento de objetivo dos convênios firmados por esta municipalidade, quais estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT:

- Anilson Gonçalves:

servidor público municipal, contador, portador do CPF n.º: 465.227.789-04.

- Carlos Alberto Maia Tabalipa:

servidor público municipal, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 215.474.839-20.

- Adilson Aparecido Bernardes:

servidor público municipal, desenhista, portador do CPF n.º 008.496.619-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (25/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 326 | IBAITI, quinta-feira, 25 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 551, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e nos termos da Resolução n.º 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para exercerem a função de membros da **Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM**, para acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios obras/equipamentos, bem como, a guarda de documentos e recebimento do Termo de cumprimento de objetivo dos convênios firmados por esta municipalidade, quais estejam submetidos ao Sistema Integrado de Transferência – SIT:

- Anilson Gonçalves:

servidor público municipal, contador, portador do CPF n.º: 465.227.789-04.

- Carlos Alberto Maia Tabalipa:

servidor público municipal, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 215.474.839-20.

- Adilson Aparecido Bernardes:

servidor público municipal, desenhista, portador do CPF n.º 008.496.619-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (25/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 48/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI; PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE, PISO BÁSICO BARIÁVEL - SCFV E PISO BÁSICO VARIÁVEL II, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., com entrega imediato, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 26.654,54 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2014 (quinze dias de outubro de 2014).

CREDENCIAMENTO: até as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/10/2014 (quinze dias de outubro de 2014).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/10/2014 (quinze dias de outubro de 2014).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com.

Ibaíti, 24 de setembro de 2014.

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:770
08068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI
PREFEITURA:
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.09.25 21:17:06 -03'00'